



REQUERIMENTO Nº _____/2023
(Do Sr. Ivan Valente)

Requer que seja convidado o Diretor Presidente da ENEL no Brasil e o responsável técnico pela distribuição de energia em São Paulo, para prestarem esclarecimentos sobre a adoção de medidas urgentes e necessárias sobre a falta de energia no estado de São Paulo.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 256, caput, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados o Diretor Presidente da ENEL no Brasil e o responsável técnico pela distribuição de energia em São Paulo para prestarem esclarecimentos sobre a adoção de medidas urgentes e necessárias sobre a falta de energia no estado de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

Conforme divulgado pela imprensa¹, pelo menos 2,1 milhões de clientes da concessionária ENEL, que atua na capital paulista e em 23 municípios da região metropolitana, ficaram sem energia após a forte chuva com rajadas de ventos que atingiu São Paulo, em 03/11/2023. A estimativa da concessionária é que até 07/11/2023, 4 dias após o evento climático, toda a rede seja recomposta.

¹

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2023-11/pelo-menos-21-milhoes-de-pessoas-ficaram-sem-energia-em-sao-paulo>



Os impactos causados pela falta de energia elétrica em São Paulo são desestabilizadores. Das 308 escolas que iriam receber o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, 84 tiveram algum problema de fornecimento de energia elétrica nesse domingo, 05/11/2023², impactando a vida de muitos estudantes. A queda da rede elétrica também causou impactos no fornecimento de água e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP solicitou aos consumidores economia no uso desse recurso até que a situação se normalizasse, conforme constou em nota: *“Por conta da falta de energia, houve paralisação em diversas instalações e estações elevatórias, reduzindo o nível dos reservatórios da companhia”*³. As Defesas Cíveis e o Corpo de Bombeiros registraram mais de 2 mil chamados de ocorrências em 40 municípios do estado. Destaca-se ainda que, até o presente momento, cerca de 500 mil imóveis estão sem fornecimento de energia elétrica, incluindo ao menos 40 escolas municipais, com estimativa de normalização tão somente para terça-feira, 07/11/2023⁴.

Não poderíamos deixar de evidenciar que a energia elétrica é um serviço essencial e indispensável à população, entendimento este consolidado pela Resolução 414/2010 - Artigo 11, da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), o qual determina que são considerados serviços ou atividades essenciais aqueles cuja interrupção coloque em perigo iminente a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população⁵.

Não podemos nos inclinar sobre o argumento de fenômeno da natureza como minimizador dos impactos sofridos pela sociedade. Atualmente, contamos com o monitoramento de órgãos de meteorologia, dentre outras instituições públicas, que fazem previsões sobre ocorrência de eventos climáticos severos e seus possíveis impactos sobre as cidades, o que permite o governo acionar equipes e serviços de atendimento para restabelecimento de serviços essenciais com segurança e de forma célere.

Diante disso, é imprescindível que o Diretor Presidente da ENEL no Brasil e o responsável técnico pela distribuição de energia em São Paulo estejam presentes

2

3 <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2023-11/pelo-menos-21-milhoes-de-pessoas-ficaram-sem-energia-em-sao-paulo>

4 <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2023/11/06/falta-de-energia-em-sp-6-de-novembro.htm>

5 <https://www.enel.com.br/pt-saopaulo/servicos-essenciais.html>



para prestarem esclarecimentos sobre a adoção de medidas urgentes e necessárias acerca dos fatos narrados acima.

São essas as razões que nos levam a formular o presente Requerimento de convite.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2023.

IVAN VALENTE
DEPUTADO FEDERAL PSOL/SP

Apresentação: 06/11/2023 15:58:05.130 - GDT

REQ n.78/2023



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238523287400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ivan Valente

* CD 238523287400 *
eXEdit